



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 053/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(110) 4.4.90.52.00.00.00	1039	Equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos.

(160) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	--	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(303) 3.3.90.48.00.00.00	303	Outros Auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 60.000,00
--------------------------	-----	---	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente.

18.451.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento urbano e ambiental

(345) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e encargos	R\$ 105.000,00
--------------------------	------	------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(137) 4.4.90.52.00.00.00	1039	Equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos.

(161) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(302) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 60.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente.

18.451.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento urbano e ambiental

(352) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(356) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal